



Secretaria Municipal de Saúde de Japi RN
Conselho Municipal de Saúde de Japi RN

Rua: João batista Confessor, 12, Centro, CEP: 59213-000
cmsjapi@rn.gov.br – Fone: (84) 32970082 / 988465358

RESOLUÇÃO CMS-JAPI/RN Nº 004/2024

Japi/RN 22 de Março de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Japi - RN, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de Março de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 146, de 29 de agosto de 1994, bem como com escopo na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Aprovar com ressalvas o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023.

Leandro Roberto da Silva
Presidente
CMS – Japi RN

Recebido
22/03/24



HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução nº 004/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Japi/RN, nos termos do Art. 1º do § 2 da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução do CNS 453/2012 e Regimento Interno Capítulo IV Art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japi/RN, 22 de Março de 2024.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Medeiros de Melo Pinheiro
Secretária Municipal de Saúde
Japi - Rio Grande do Norte

Recebido
22/03/2024
Saira Wauton